

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 9105/2019-53 . Objeto: Aquisição de material de Laboratório Reagentes Ant Mon Cmd Anti Hum Ki-67 conforme justificativa e documentação de exclusividade no processo para atender ao protocolo 9172 do Programa de Pós Graduação em Patologia ac prof. Karin Soares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 05/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.750,00. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDE - 05/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 9222/2019 17 . Objeto: Aquisição de Material de Laboratório (Reagente) Imobilon WBLUF0500 Forte Western HRP Sbstate, para atender a justificativa e parecer no processo conforme protocolo 9192 do ppg Strictu Sensu em Ciências e Biotecnologia ac prof. Marcelo Salabert Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 05/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.456,16. CNPJ CONTRATADA : 33.069.212/0008-50 MERCK S/A.

(SIDE - 05/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 9223/2019 61 . Objeto: Aquisição de Material de Laboratório (Reagente)duas unidades do TRizol , para atender a justificativa e parecer no processo conforme protocolo 9159 do ppg Strictu Sensu em Ciências Biomédicas ac prof. Leticia de Oliveira Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para extração de RNS conforme pesquisa em andamento Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 05/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 5.399,60. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDE - 05/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 8820/2019 79 . Objeto: Serviços Trox técnicos especializados em montagem de equipamento Capela e sistema de exaustão de Fluxo Laminar Classe II B2, exclusivo conforme justificativa e parecer no protocolo 9071 do Ppg Strictu Sensu em Neurociências ac Prof. Paula Campelo Costa Lopes Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Talo pedido torna-se necessário para montagem de equipamentos de extrema importância para o curso conforme justificativa Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 05/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 3.819,85. CNPJ CONTRATADA : 76.881.093/0001-72 TROX DO BRASIL DIFUSAO DE AR ACUST FILTRAGEM VENT LTDA.

(SIDE - 05/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 9270/2019-13 . Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório (Reagentes) exclusivos conforme justificativa e parecer no processo para atender ao protocolo 9235 da Faculdade de Veterinária Departamento de Zootecnia ac prof. Erika Toriyama Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para amplificação de fragmentos de DNA conforme pesquisa em andamento. Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 05/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 15.177,64. CNPJ CONTRATADA : 11.909.227/0001-70 PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA..

(SIDE - 05/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 9271/2019 50 . Objeto: Aquisição de Duas Pipetas Eppendorff Research Plus 8 canais, conforme justificativa e documentação de exclusividade no processo para atender ao protocolo 9233 da Faculdade de Veterinária ac prof. Erika Toriyama, referente a Emenda Parlamentar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa conforme justificativa Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 05/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 7.529,90. CNPJ CONTRATADA : 03.010.937/0001-36 EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 05/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 9272/2019-02 . Objeto: Aquisição de Pacote Basico PCR Cooler 0,2 ML, conforme justificativa e documentação de exclusividade no processo para atender ao protocolo 9234 da Faculdade de Veterinária ac prof. Erika Toriyama, referente a Emenda Parlamentar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 05/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 975,16. CNPJ CONTRATADA : 03.010.937/0001-36 EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 05/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 23069.041127/2019-16.INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2019.PARTÍCIPES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Universidade Federal Fluminense - UFF.OBJETO: Realização de cursos de capacitação e de curso de pós-graduação MBA em Gestão Pública Municipal, a fim de desenvolver competências dos servidores públicos municipais de Niterói.DATA: 28 de agosto de 2019.PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. Niterói (29/08/2019).ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e AXEL SCHMIDT GRAEL, Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão do Município de Niterói.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 23069.010648/2019-13.INSTRUMENTO: Contrato - 001/2019.PARTÍCIPES: Conecta Comércio e Serviços Ltda., Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.OBJETO: Pesquisa e desenvolvimento, pelas CONTRATADAS, de soluções apoiadas em Inteligência Artificial para a melhoria da gestão de seguros.DATA: 01 de outubro de 2019.PRAZO: vigerá durante o período de execução do Projeto "ADDConecta", o qual deverá estar concluído no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.ASSINATURAS: FÁBIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, PEDRO PAULO FRANÇA VILLA e RYUGO YAMAZAKI, representantes da Conecta Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.012035/2018-30. INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. PARTICÍPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, HAZTEC Tecnologia e Planejamento S.A., tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do acordo celebrado entre as PARTES por 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA: 01 de agosto de 2019. ASSINATURAS: FÁBIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, DALTON CANELHAS e LEONARDO SANTOS, Representantes da HAZTEC Tecnologia e Planejamento S.A.

EDITAL Nº 310/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderá inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículo Lattes;
1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.



3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32
4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35
4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40
4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92
4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21
4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21
4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nº 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Antropologia (GAP)

Área de Concentração: Teoria Antropológica

Processo nº.: 23069.023/2019-48

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: qualquer área.

- Mestrado: qualquer área.

- Doutorado: Antropologia ou Ciências Sociais.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 16/11/2019 a 25/11/2019.

Cronograma da Seleção:

02/12 - Segunda-feira 9:00 Instalação da banca 9:15 Sorteio do ponto da prova escrita 9:20 - 10:20 Consulta bibliográfica 10:30 - 13:30 Realização da prova escrita 03/12 - Terça-feira 18:00 - Divulgação do resultado da prova escrita 04/12 - Quarta-feira 09:00 - Entrega dos currículos Lattes e comprovantes dos candidatos aprovados 09:20 - Sorteio do ponto da prova didática 05/12 - Quinta-feira 09:00 - Sorteio da ordem de realização da prova didática 09:20 - Início da prova didática 06/12 - Sexta-feira 18:00 - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Antropologia (GAP)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº bloco O sala 325 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2864. E-mail: gap@vm.uff.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 71/2019

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 71/2019, UASG 150182, referente à aquisição de Material Biológico e Meios de Cultura para atender ao Pró-Reitoria de Administração (PROAD), cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 00.059.062/0001-79 - CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZA, 59.82.85.87; 00.992.657/0001-82 - EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA, 143.148; 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, 2.14.41.131.132.186; 01.212.819/0001-85 - ARTLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, 9.17.43.215.230; 02.330.159/0001-08 - USA DIAGNOSTICA LTDA, 109.194; 02.954.521/0001-03 - CERTILAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA, 4.94.135.169.170.185; 04.439.341/0001-19 - QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA, 65.93; 05.035.010/0001-86 - LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA,

67,68,78,81,83,86,88,89,90,91,92,105,107,108,123,124,125,127,129,173,196; 08.955.137/0001-01 - CENACLIN - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LT, 33,34,189,200,204,205,206,207,208,209,210; 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI, 31,32,37,231; 10.824.101/0001-30 - MAKLAB COMERCIAL LTDA, 18,159,162,163,167,201; 11.227.424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA, 26,44,75,76,79,80,133,145,155,156; 13.440.815/0001-33 - AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO, 3,11,13,15,21,23,24,25,38,45,48,50,53,58,60,96,137,138,139,140,147,150,153,157,158,160, 164,168,177,218,219,221; 14.562.232/0001-48 - LABNOR COMERCIO LTDA, 99; 15.562.934/0001-94 - MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, 20,55,97,161; 21.340.859/0001-10 - DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLIN, 1,5,6,8,10,12,27,42,46,51,54,56,57,134,141,146,149,154,166; 24.145.279/0001-60 - DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, 66; 29.259.075/0001-73 - LIGA HOSPITALAR EIRELI, 101,228; 29.316.650/0001-22 - ALFALAB MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA, 22,40,64,102,103,180; 32.612.587/0001-86 - CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, 71,202,203,214; 40.392.813/0001-99 - COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, 7,16,19,35,39,47,49,52,98,104,106,110,130; 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI, 151; 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 171,191,199,224. Itens Cancelados: 28,29,30,36,62,72,7377,84,126,136,142,144,152,165,174,175,179,181,182,183,187,197,211, 212,213,220,222,229,235. Itens Desertos: 61,63,69,70,74,95,100,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,128,172,176,178, 184,188,190,192,193,195,198,216,217,223,225,226,227,232,233,234. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Membro da CPL

(SIDEC - 05/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069007898201976. Objeto: O objeto da presente licitação é de empresa especializada na área de apoio operacional, para prestação de serviços continuados auxiliares de mecânica no Laboratório de Criogenia da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00077-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) RITA DE CASSIA DO ROSARIO NUNES, nº do contrato: 10/DIR-PF/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 20h; vigência: 01/11/2019 a 20/12/2019. Data de assinatura: 30/10/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUIZ FELIPE CESAR KINGESKI, nº do contrato: 12/ACAD-ER/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 04/11/2019 a 20/12/2019. Data de assinatura: 04/11/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-LS/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JEANE CRISTINA JUSTI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 26/10/2019 a 01/11/2019. Data de Assinatura: 25/10/2019.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-LS/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JEANE CRISTINA JUSTI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 02/11/2019 a 24/11/2019. Data de Assinatura: 31/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 82/2018.

Nº Processo: 23205003497201854.

PREGÃO SISPP Nº 54/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 14181341000115. Contratado : UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI - Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/10/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R\$91.875,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800030. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 05/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 40/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, incluindo o fornecimento de equipamentos para salas de videoconferência e auditórios, projeção e captação de áudio e vídeo, infraestrutura de suporte e gestão de salas virtuais para sessões de videoconferência, gravação, transmissão e gerenciamento das sessões em andamento e futuras

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/11/2019) 158517-26440-2018NE800073

